



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

OFICIO Nº 082/2024

Baião-PÁ, 29 de abril de 2024.

ILMº Srº
ELIVALDO BRAGA GONÇALVES
M/D Presidente da Câmara M. de Baião

Senhor Presidente,

Com os habituais cumprimentos, com respeito venho perante Vossa Excelência encaminhar para apreciação o Projeto de Lei nº 004/2024 que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá Outras Providências.

Sem mais para o momento, estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos posteriores, reiteramos votos de estima consideração e apreço.

Atenciosamente,

LOURIVAL MENEZES Assinado de forma digital por
LOURIVAL MENEZES
FILHO:42579040200 FILHO:42579040200
Dados: 2024.04.30 09:07:17 -03'00'

Lourival Menezes Filho
Prefeito Municipal

Recebi 30/04/2024
As 09:45

Nataliane Almeida
Secretária Legislativo
Nº Matrícula 219



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**

MENSAGEM Nº 004 / 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Encaminho a vossas Excelências, Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias(LDO), para o exercício financeiro de 2024, contendo as diretrizes que deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual do próximo ano.

O presente documento, além de seguir rigorosamente às disposições da Constituição Federal, dos preceitos da Lei Complementar nº.101/2000(Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei Orgânica do Município de Baião, contém às metas e prioridades de nossa administração para o exercício de 2024.

Estamos otimistas com parcerias que o governo municipal vem implementando junto ao Governo do Estado, e da União, visando a transferência de recursos financeiros para realização de obras estruturantes, que são necessárias para o desenvolvimento do município de Baião.

Senhores vereadores, ao submeter este Projeto de Lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre Executivo e o Legislativo municipais, cujo objetivo maior é o desenvolvimento social aliado ao bem-estar do povo baionense.

Cordialmente,

Assinado de forma digital
por LOURIVAL MENEZES
FILHO:42579040200
Dados: 2024.04.30
08:55:55 -03'00'

Lourival Menezes Filho
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS DE 2025**

LDO/2025

BAIÃO/PA

Praça Santo Antônio, 199 CEP: 68465-000, Centro – Baião- PA
CNPJ: 05.425.871/0001-70
www.baiao.pa.gov.br



CamScanner

000002
Digitalizado com CamScanner



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

PROJETO DE LEI Nº 0004/2024

de 30 de abril de 2024.

**"Dispõe Sobre as Diretrizes para a Elaboração da
Lei Orçamentária de 2025 e dá Outras Providências. "**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao parágrafo 2º, do art. 165 da Constituição Federal, do art. 4º da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e, no art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de Baião, as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Baião, para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- I- As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - A estrutura e organização dos orçamentos;
- III - As diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Município de Baião e suas alterações;
- IV - As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;